

Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Edital Nº 01/2019 - Processo Seletivo 2019 - Nível Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPgO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, FAZ SABER que, no período de 13 a 17 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração em Clínica Odontológica. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPgO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares que também podem ser obtidas pelos contatos: telefone (32) 2102-3881, e-mail: ppg.odontologia@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/ppgodontologia.

O Processo Seletivo que trata o presente Edital será conduzido pela Comissão de Seleção, formada pelos Professores Antônio Márcio Resende do Carmo, Marcio José da Silva Campos e Neuza Maria Souza Picorelli Assis.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 26 vagas para o curso de Mestrado e até 16 vagas para o curso de Doutorado, limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente, distribuídas pelos Núcleos de Pesquisa, conforme tabela abaixo:

Núcleos de Pesquisa	Número de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Endodontia	até 02 vagas	até 02 vagas
Imaginologia e Reabilitação Oral	até 10 vagas	até 06 vagas
Ortodontia e Odontopediatria	até 07 vagas	até 05 vagas
Cirurgia, Imunopatologia e Patologia	até 07 vagas	até 03 vagas

Cada candidato poderá concorrer a somente uma vaga de um Núcleo de Pesquisa, indicando, no momento da inscrição, a primeira, a segunda e/ou a terceira opção de orientadores integrantes do Núcleo de Pesquisa o qual irá concorrer à vaga.

O PPgO não se compromete a preencher todas as vagas e nem a conceder bolsa de estudos aos candidatos aprovados.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

O candidato, para inscrever-se, deverá apresentar à Secretaria do PPgO:

a) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções do Anexo I deste Edital. Estarão isentos da taxa de inscrição os candidatos que atendam aos quesitos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013 e apresentem a Declaração de Renda (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;

b) Requerimento de inscrição em formulário próprio (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2019/02/Requerimento-inscrição-2019.docx>) devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

c) uma cópia dos seguintes dos documentos: documento de identidade com foto contendo RG e CPF (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone). Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade com foto válido.

d) uma cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou uma declaração, emitida por órgão competente da instituição de origem, na qual conste a data prevista para colação de grau;

e) uma cópia do Currículo Lattes do CNPq (modelo de currículo “completo” com todo o período de “atuação profissional” e “produção”) com documentação comprobatória;

f) um exemplar impresso e encadernado e uma cópia em PDF gravado em CD do Projeto de Pesquisa, que deverá estar direcionado a uma das Linhas de Pesquisa do PPgO. O projeto de pesquisa elaborado pelo candidato deverá atender ao Modelo de apresentação de projeto (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2019/02/Modelo-projeto-2019.docx>);

g) Comprovante de proficiência em Língua Inglesa, independente da validade constante no certificado, sendo aceitos os seguintes exames:

- Para candidatos ao curso de Mestrado: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) IBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 35 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 300 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 4,0 pontos.

- Para candidatos ao curso de Doutorado: a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge); b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge); c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge); d) IBT – Internet Based Test (TOEFL), com no mínimo 45 pontos; e) ITP - Institutional Testing Program (TOEFL), com no mínimo 350 pontos; f) IELTS – International English Language Testing System (British Council), com no mínimo 5,0 pontos.

h) Para candidatos ao curso de Doutorado: 1) uma cópia do diploma de Mestrado ou cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado; e 2) Artigo publicado ou aceite para publicação (com documento que comprove o aceite) em periódico Qualis/CAPES Odontologia B4 ou superior, no qual o candidato seja listado como autor.

i) Para candidato estrangeiro oriundo de país cujo idioma oficial não seja o Português: comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, sendo aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior.

As inscrições poderão ser feitas de forma presencial pelo próprio candidato ou representante com procuração simples.

Serão aceitas inscrições pelos Correios, com envio da documentação via SEDEX postadas até o último dia das inscrições, conforme Calendário, sendo esta data verificada pelo carimbo postal.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição, presenciais ou postadas, que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

Os candidatos com deficiência (PCD) deverão informar ao PPgO, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

A comprovação de título de graduação não será exigida no momento da inscrição, mas é indispensável à matrícula.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

III – Da Banca Examinadora:

Cada Núcleo de Pesquisa indicará uma Banca Examinadora que será composta por três membros titulares Doutores e por um membro suplente Doutor. Todos os membros deverão ser aprovados pela Coordenação do PPgO, que divulgará no site do Programa e no mural da Secretaria os componentes das Bancas Examinadoras de cada Núcleo de Pesquisa. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção fará a avaliação de impedimento e/ou suspeição dos membros das Bancas Examinadoras e divulgará o resultado conforme o Calendário.

IV – Do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será realizado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Juiz de Fora, entre os dias 30 de maio e 26 de junho de 2019, e consistirá em 2 (duas) Etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, sendo exigida nota mínima de 60% nas Etapas eliminatórias. Em todas as Etapas presenciais, os candidatos deverão apresentar-se com documento original com foto e o comprovante de inscrição.

1ª Etapa) Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 30 de maio de 2019. A análise do projeto de pesquisa se dará através da avaliação da originalidade (20 pontos), do mérito e relevância científica (20 pontos), viabilidade financeira (20 pontos), viabilidade técnica (20 pontos) e viabilidade de desenvolvimento no período de duração do Curso (20 pontos), e será realizada pelas Bancas Examinadoras, não sendo necessária a presença dos candidatos. No projeto de pesquisa, o candidato deverá ser identificado somente pelo número de inscrição fornecido pela Secretaria do PPgO no momento da inscrição, sendo desclassificado caso contrário.

2ª Etapa) Análise de currículo e entrevista, de caráter classificatório, a ser realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2019 pelas Bancas Examinadoras. Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no site e no mural da Secretaria do PPgO no dia 05 de junho de 2019. Os critérios a serem utilizados para a análise de currículo constam no ANEXO III. A entrevista versará temas pertinentes ao planejamento e disponibilidade do candidato para dedicar-se ao Curso, habilidades e conhecimentos sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre a Linha de Pesquisa em tela e outras informações relevantes ao desenvolvimento do Curso. As entrevistas serão gravadas em áudio pela Banca Examinadora e as respectivas mídias serão armazenadas na Coordenação do PPgO.

V – Dos resultados:

Os resultados de cada etapa serão divulgados através de listas nominais, ordenadas por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, disponibilizadas no mural da Secretaria e no site do PPgO, conforme o

Cronograma. Para efeito da classificação, a nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na análise do projeto de pesquisa, na análise do currículo e na entrevista, somente dos candidatos aprovados na Etapa eliminatória. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas finais apuradas, até no máximo do número de vagas oferecidas por cada um dos Núcleos de Pesquisa neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e, (II) projeto de pesquisa.

VI – Dos recursos:

Os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia referente às etapas do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2019/02/Formulario-recurso-20192.docx>) e entregues na Secretaria do PPGO de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, conforme Calendário. Todos os recursos referentes às fases do Processo Seletivo serão julgados pela Comissão de Seleção.

VII – Calendário:

Data	Etapa/atividade
10/05/19	Divulgação provisória dos membros das Bancas Examinadoras
13/05/19 a 17/05/19	Inscrição para o processo seletivo
20/05/19	Divulgação da homologação das inscrições
de 21/05/19 a 22/05/19	Prazo para recurso à homologação das inscrições, com possibilidade de complementação documental
24/05/19	Resposta aos recursos da homologação das inscrições
24/05/19	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
24/05/19	Divulgação da avaliação de impedimento e/ou suspeição dos membros da Banca Examinadora e divulgação dos membros das Bancas Examinadoras
de 27/05/19 a 28/05/19	Prazo para recurso à divulgação dos membros das Bancas Examinadoras
29/05/19	Resposta aos recursos dos membros das Bancas Examinadoras
29/05/19	Divulgação final dos membros das Bancas Examinadoras
30/05/19	Realização da primeira Etapa
31/05/19	Divulgação do resultado preliminar da primeira Etapa
de 03/06/19 a 04/06/19	Prazo para recurso ao resultado da primeira Etapa
05/06/19	Resposta aos recursos da primeira Etapa
05/06/19	Divulgação do resultado final da primeira Etapa
05/06/19	Divulgação dos horários e locais de realização da segunda Etapa
10/06/19 e 11/06/19	Realização da segunda Etapa
12/06/19	Divulgação do resultado preliminar da segunda Etapa
de 17/06/19 a 18/06/19	Prazo para recurso ao resultado da segunda Etapa

19/06/19	Resposta aos recursos da segunda Etapa
19/06/19	Divulgação do resultado final da segunda Etapa
19/06/19	Divulgação preliminar da nota final e classificação dos candidatos
de 24/06/19 a 25/06/19	Prazo para recurso ao resultado final
26/06/19	Resposta aos recursos do resultado final
26/06/19	Divulgação da nota final e lista dos candidatos aprovados (classificados e excedentes) e não-aprovados.
09/07/19	Matrícula dos candidatos aprovados classificados

VIII - Classificação Final:

No dia 26 de junho de 2019 o resultado final será homologado e será divulgada a lista dos candidatos aprovados, com seus respectivos docentes orientadores, e não-aprovados no site e no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia.

IX – Do Registro e da Matrícula:

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital, deverão entregar na Secretaria do PPgO, no dia 09 de julho de 2019 de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula 2019-3 (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/formularios/>) assinado pelo docente orientador;

b) duas cópias dos seguintes documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone), carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e documento militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de candidatos aprovados brasileiros. Candidatos aprovados estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário IV ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;

c) uma cópia dos seguintes documentos: 1) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou uma declaração em que constem a data na qual ocorreu a colação de grau e os dados de reconhecimento do curso. Caso o Diploma de curso de graduação não seja apresentado, o mesmo, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da Dissertação ou Tese; 2) histórico escolar do Curso de Graduação.

A documentação dos candidatos aprovados e classificados será enviada para a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA da UFJF, que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não entregar, na data prevista para a matrícula, a documentação completa exigida no item IX. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) desta situação será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e não classificados (excedentes), observada, rigorosamente, a ordem de classificação, segundo a ordem decrescente da nota final.

X - Informações Complementares

- a)** Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, durante o período recursal específico da respectiva Etapa do Processo Seletivo.
- b)** À Comissão de Seleção caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção;
- c)** O Processo Seletivo que trata este Edital será válido até a realização do processo subsequente;
- d)** A documentação dos candidatos não classificados e classificados não matriculados será descartada após um ano da publicação do resultado final do Processo Seletivo que trata este Edital;
- e)** Este Edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 05/2019 – 17/01/2019.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica.

Anexo I

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

- 1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp;
- 2 - Será aberto a seguinte tela:

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Notícias Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

- 3 - Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Notícias Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

- 4 - Clicar em "AVANÇAR" e aparecerá a tela abaixo;

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/ Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

- 5 - Informar os campos obrigatórios: CPF, Nome, Valor Principal (150,00) e Valor total (150,00);

6 - No campo "**Selecione uma opção de geração**", alterar para "Geração em PDF" e clicar em "Emitir GRU". Será gerada um boleto com código de barras;

7 - Efetuar o pagamento em uma agência do Banco do Brasil no CAIXA (e não no caixa eletrônico). Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" – "Código de Barras".

Anexo II



Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

Eu, (**nome**), (**estado civil**), inscrito no CPF sob o nº (**inserir o número do documento**), portador do RG nº (**inserir o número do documento**), residente e domiciliado na (**nome da rua ou outro logradouro e número da residência**), no bairro (**nome do bairro**), no município de (**nome do município**), declaro, para os devidos fins, que (**descrever a atividade remunerada ou o não exercício da mesma**) e que a renda per capita do meu grupo familiar é igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, §1º, I da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.

Declaro, ainda, ter cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, conforme art. 1º, §1º, II da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.

Autorizo a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia a confirmar e verificar as informações acima prestadas, ciente de que documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas implicarão na reprovação do candidato, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2848/1940 (Código Penal) que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do declarante _____

Assinatura Testemunha 1: _____
Nome e CPF:

Assinatura Testemunha 2: _____
Nome e CPF:

Anexo III



Programa de Pós-graduação
Odontologia | UFJF

Tel. (32) 2102-3881 e-mail:ppg.odontologia@ufjf.edu.br

BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULAR - CANDIDATOS

CANDIDATO(A): _____ PONTUAÇÃO TOTAL: _____

1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
Doutorado concluído na Área da Saúde	50 pontos	
Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos (máximo 40 pontos)	
Aperfeiçoamento com mínimo de 180horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos (máximo 16 pontos)	
	TOTAL	

2. Estágios Extracurriculares, Monitorias e Treinamento Profissional

	Pontos	Pontuação
Estágios extracurriculares por semestre na área da Saúde	4 pontos (máximo 12 pontos)	
Monitoria na área da Odontologia por semestre – bolsista	5 pontos (máximo 15 pontos)	
Monitoria na área da Odontologia por semestre – voluntário	3 pontos (máximo 9 pontos)	
Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre – bolsista	4 pontos (máximo 12 pontos)	
Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre - voluntário	2 pontos (máximo 6 pontos)	
	TOTAL	

3. Projetos de Extensão e Iniciação Científica

	Pontos	Pontuação
Projeto de extensão com bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos (máximo 18 pontos)	
Projeto de extensão sem bolsa por semestre na área da Saúde	4 pontos (máximo 12 pontos)	
Projeto de iniciação científica com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos	
Projeto de iniciação científica sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos	
	TOTAL	

4. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
Capítulo de livro publicado	6 pontos	
Livro publicado	10 pontos	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1	10 pontos	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2	9 pontos	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1	7 pontos	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2	6 pontos	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3	3 pontos	
Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4	2 pontos	
Resumos publicados em anais de eventos	2 pontos (máximo 20 pontos)	
Depósitos de patentes	10 pontos	
Desenvolvimento de software	5 pontos	
	TOTAL	

5. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos (máximo 20 pontos)	
Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
Participação em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos (máximo 15 pontos)	
Participação em eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	1 ponto (máximo 5 pontos)	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos (máximo 20 pontos)	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	2 pontos (máximo 10 pontos)	
	TOTAL	